

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.014, DE 16 DE MAIO DE 2019

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e em atendimento ao disposto no art. 165 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar a ocorrência dos fatos relatados no Memorando nº 31/2019, do Departamento de Saúde e eventual infração funcional e seus autores.

Art. 2º Designar as servidoras estáveis **FERNANDA TRINDADE**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 1092-8; **SIRLEI FACHIN BERNARDI**, Professora, Matrícula 669-6; e **LIDIANE HELENA HARACYMIW**, Assistente Administrativo, Matrícula 1194-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual mais trinta dias mediante solicitação justificada da comissão sindicante.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do §3º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 17/05/2019.

Publicado no DOE Edição nº 499, de 17/05/2019.